



PROCESSO Nº 8439/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 / 2025
INTERESSADO: Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39 / 2025
(Art. 3º, inc. I do Dec. nº 10.725/2025, c/c o Art. 75, inc. VII da Lei 14.133/2021)

O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de brigadistas para prevenção e combate a incêndios florestais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos do Memorando nº 77/202, no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência;

Considerando que a contratação desses serviços é uma maneira da administração controlar os incêndios no período de seca, o qual perdura por aproximadamente três meses, evitando os prejuízos à saúde humana e ao bioma Cerrado;

Considerando a edição do Decreto nº 10.725/2025, de 09/07/2025, que trata da declaração de situação de emergência ambiental no Estado de Goiás, a presente contratação será por meio de Dispensa de Licitação, observando o que dispõe o Art. 3º, inc. I do referido decreto, c/c o Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local/regional;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação e que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021);

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensada a licitação nos termos do Art. 3º, inc. I do Decreto nº 10.725/2025, do Estado de Goiás, c/c o Art. 75, inc. VIII da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **51.320.930 FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS – CNPJ nº 51.320.930/0001-63**, estabelecida na Rua 15 de novembro, Quadra 145; Lote 18/19, Bairro Boa Esperança – São João d'Aliança/GO, para prestação de serviços de brigadistas para prevenção e combate a incêndios florestais, para o período de 03 (três) meses, com valor mensal de **R\$ 6.600,00 (seis e seiscentos reais)**, perfazendo para o período de vigência contratual o valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, com disponibilização de 03 (três) brigadistas.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, em 01 de agosto de 2025.

ESDRAS DAVID MARCELINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gestor do FUMMA